



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

MOÇÃO Nº 010/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024

**EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA – SC**

Lido na sessão do dia 20/05/24
S. de sessão em 20/05/24

Presidente

Aprovado por unanimidade em _____
Votação na sessão de 20/05/24
S. de sessões em 20/05/24

Presidente

Os vereadores infra-assinados, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 126 do Regimento Interno, instituído pela Resolução 01/2012 DE 18 de dezembro de 2012, requerer que após ouvido o Plenário, seja encaminhada **Governador do Estado de Santa Catarina, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde, Congresso Nacional, Senado Federal e Assembleia Legislativa de Santa Catarina, a seguinte**

MOÇÃO:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA, VEM PELA PRESENTE MOÇÃO, SOLICITAR QUE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O ESTADO DE SANTA CATARINA ATRAVÉS DOS SEUS MUNICÍPIOS "ADOTEM" OSPACIENTES E UM ACOMPANHANTE DO RIO GRANDE DO SUL, QUE NECESSITAM DE HEMODIÁLISE, QUIMIOTERAPIA E RADIO TERAPIA, BEM COMO SEJA INSTALADO UM HOSPITAL DE CAMPANHA PARA OS PACIENTES CRÔNICOS DESESTABILIZADOS, POR EXEMPLO, HIPERTENSOS E DIABÉTICOS”.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando a tragédia que assolou o Rio Grande do Sul, tendo as águas tomado conta do Estado e destruído cidades,



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

com diversas pessoas mortas e desaparecidas, além de desalojados e feridos, bem como que Santa Catarina é o Estado mais próximo.

Considerando a importância do tratamento conservador para pacientes Nefrológicos, que necessitam de hemodiálise, pacientes com câncer, que realizam rádio terapia e quimioterapia, e pacientes que necessitam de hemoterapia, objetivando ampliar a assistência às pessoas e garantir um atendimento ágil. Pois o atraso ou suspensão desses tratamentos pode agravar a situações dos pacientes, especialmente dos diabéticos, hipertensos e doenças renais crônicas

Considerando que pacientes diabéticos têm 50% maior chance de para pneumonia pneumocócica e também pra doenças pneumocócicas como meningite e infecção generalizada, citocidose diabéticas com complicações agudas graves.

Considerando que a Hipertensão grave prolongada prejudica o sistema cardiovascular e encefálico e rins, elevando o risco de enfarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico e doenças renais crônicas.

Sugere que Ministério da Saúde e o Estado de Santa Catarina através de seus municípios "adotem" os pacientes que necessitam de tratamento de quimioterapia, radiologia e hemodiálise, pois esse tipo de tratamento não pode ser interrompido.

Sugere que seja divulgada uma nota técnica de orientação aos prestadores de serviços especializados dos Estados da região Sul, para que todas abram as agendas, de acordo com as possibilidades, para o recebimento dos pacientes gaúchos.

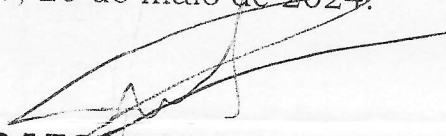
Solicita que com o apoio do Ministério da Saúde e Força Nacional do SUS, instalar um hospital de campanha em Santa Catarina, por ser o Estado mais próximo, para atender os casos citados acima. Solicitar apoio as demais Estados para que disponibilizem insumos e profissionais.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

Melhores justificativas serão dadas pelos vereadores autores na forma regimental.

Santa Cecília – SC, 20 de maio de 2024.


LUCIMAR LEODORO DO NASCIMENTO
VEREADORA